DECRETO 1419/2020

Publicação Nº 314515

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARANA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARANA ESPÍRITO SANTO 27.104.363/0001-23 DECRETO Nº 0001419/2020 Data 20/11/2020

DECRETO 0001419/2020

O Prefeito Municipal de ITARANA, no Estado do Espírito Santo, usando de atributos legais, DECRETA:

Art. 1º - Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2020 a importância de R\$ 93.072,21 (noventa e três mil setenta e dois reais e vinte e um centavos), nas seguintes dotações:

SUPLEMENTAÇÕES				
Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000447	100001.1339200112.094	INCENTIVO À MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES CULTURAIS	i i	
<u> </u>	33903100000	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÕ STICAS, CIENTÕ FICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	1940000	73.072,21
0000450		INCENTIVO À MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES CULTURAIS		
	33903900000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	1940000	7.000,00
0000449	100001.1339200112.094	INCENTIVO À MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES CULTURAIS		
	33904100000	CONTRIBUIÇÕES	1940000	8.000,00
0000448	100001.1339200112.094	INCENTIVO À MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES CULTURAIS		
	33904800000	OUTROS AUXILIOS FINANCEIROS A PESSOA FISICA	1940000	5.000,00
TOTAL:				93.072,21

Art. 2º - Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos: Excesso de Arrecadação: R\$ 93.072,21 (noventa e três mil setenta e dois reais e vinte e um centavos)
Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Espírito Santo, ITARANA, 20 novembro de 2020

ADEMAR SCHNEIDER

ADEMAR SCHNEIDER Prefeito Municipal

IMPRESSÃO: Zenia Lorena Rizzi

E&L Contabilidade Pública Eletrônica [S]

Page 1 of 1

 $E\&L\ Produções\ de\ Software\ LTDA$